

Simula: Aprova Plano de Aplicação do Fundo de Defesa do Café, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de-
cretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação do Fundo de Defesa do Café, verba a ser paga pelo Instituto Brasileiro do Café, e que será aplicado da seguinte forma:

a) Assistência Social

adquisição de medicamentos 3.600.000
Três milhões e seiscentos mil cruzeiros

b) Obras de infra-estrutura

adquisição de um caminhão
basculante para a Municipalidade
14.400,000

(quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
fadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaiti, em 28 de junho de 1967

José de Liberdade
Prefeito Municipal